



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588 ,
de 02/09/2015

Processo: 73.539

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

Autoria: MESA

Ementa: Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se

W. Laurfedi
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora 31/08/2015</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>votos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. <u>1011</u></p>	<p>QUORUM: 12/13</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 01/09/2015</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 01/09/2015</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 01/09/2015 1.176</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 31/AED/2015 08:48 073539

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
01/09/2015

APROVADO

Presidente
01/09/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

(Mesa)

Concede ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** (“Doca”) o
Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**
 (“Doca”) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/08/2015

MESA

: **Eng. MARCELO GASTALDO**
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º. Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º. Secretário

/cm



(PDL nº. 1.658 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") - Diploma de Homenagem Póstuma.

Formado no curso Técnico em Contabilidade, trabalhou, até sua aposentadoria, como Funcionário Público Federal. Político de grande atuação, exerceu nove mandatos, oito dos quais consecutivos (de 1983 a 2015), no Legislativo jundiáense. Foi Presidente da Câmara no biênio 1995/1996 da 11.^a Legislatura e 4.^o Secretário no biênio 2009/2010 da 15.^a Legislatura. Em 2005 licenciou-se para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006. aos [redacted] anos de idade, durante seu nono mandato, deixando um legado de importantes realizações em prol da sociedade local.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1.^o Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2.^o Secretário

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca")

████████████████████, casado com ██████████ e ██████████ e ██████████

Técnico em Contabilidade e Funcionário Público Federal aposentado, cumpriu nove mandatos, tendo sido um dos Vereadores com mais tempo de Casa. Seus mandatos foram nos períodos de 1969/1973 (6ª. Legislatura), 1983/1988 (9ª. Legislatura), 1989/1992 (10ª. Legislatura), 1993/1996 (11ª. Legislatura), 1997/2000 (12ª. Legislatura), 2001/2004 (13ª. Legislatura), 2005/2008 (14ª. Legislatura), 2009/2012 (15ª. Legislatura) e 2013 a 2015 (16ª. Legislatura). Foi Presidente da Câmara no biênio 1995/1996 da 11ª. Legislatura. Em 2006 foi candidato a Deputado Estadual pelo PFL, obtendo 14.740 votos.

Licenciou-se, no período de 15/04/1992 a 14/05/1992, para tratamento de saúde, sendo substituído pelo Vereador Marcílio Carra, na qualidade de 1º. suplente do PDS, no período de 27/04/1992 a 14/05/1992.

Em 2004, foi o mais votado para o Legislativo, com 4.630 votos. Presidiu a sessão de posse em 1º. de janeiro de 2005 e logo depois se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006. Em seu lugar, foi empossado o 1º. Suplente do PP, Felisberto Negri Neto, no dia 04 de janeiro de 2005. Em 03 de abril de 2006, Doca retornou à Câmara e integrou as Comissões de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social-CSHBES, de Defesa do Meio Ambiente-CDMA, de Direitos Humanos-CDH e de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência-CDCIPPD.

Foi reeleito para a 15ª. Legislatura com 3.337 votos, pelo PP, e foi presidente da comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social-CSHBES; membro da de Justiça e Redação-CJR; de Assuntos do Trabalho-CAT; de Segurança Pública-CSP; e de Ética e Decoro Parlamentar-CEDP.

Na 16ª. Legislatura, foi membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, no biênio 2013/2014 e, posteriormente, membro das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

Legislatura	Nº Votos	Titular	Início Mandato	Fim Mandato
16ª (2013 - 2016)	2212	Sim	01/01/2013	18/08/2015
15ª (2009 - 2012)	3337	Sim	01/01/2009	31/12/2012
14ª (2005 - 2008)	4630	Sim	01/01/2005	31/12/2008
13ª (2001 - 2004)	3440	Sim	01/01/2001	31/12/2004
12ª (1997 - 2000)	2739	Sim	01/01/1997	31/12/2000
11ª (1993 - 1996)	2760	Sim	01/01/1993	31/12/1996
10ª (1989 - 1992)	2685	Sim	01/01/1989	31/12/1992
9ª (1983 - 1988)	2667	Sim	01/02/1983	31/12/1988
6ª (1969 - 1973)	2271	Sim	01/02/1969	30/01/1973

Presidente 11ª (1993 - 1996) 01/01/1995 a 31/12/1996

4º. Secretário 15ª (2009 - 2012) 01/01/2009 a 31/12/2010

████████████████████, aos ██████████ de idade, durante seu nono mandato. Foi substituído pelo Suplente da coligação, Prof. Eliezer Barbosa da Silva.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1011**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658

PROCESSO Nº 73.539

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

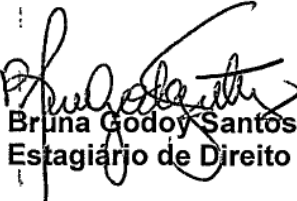
É o relatório.

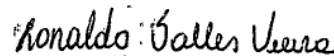
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de agosto de 2015.


Bruna Godoy Santos
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.539

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, da MESA, que concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 1176

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01.09.2015.

APROVADO
1º 109/15

Gerson Sartori
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

Márcio Petencostes de Sousa
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Paulo Sérgio Martins
PAULO SÉRGIO MARTINS

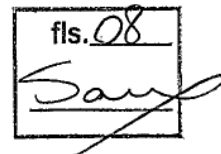
Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação**

PDL 1658/2015 - Projeto de Decreto Legislativo

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação**Parlamentar****Votação (Sim / Não / Abstenção)**

ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENÇOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.539

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.588, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o
Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11 109 115	<i>cm</i>